

ORIGENS E MANIFESTAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O FENÔMENO E FORMAS DE COMBATÊ-LO

CONTEMPORARY ORIGINS AND MANIFESTATIONS OF RELIGIOUS INTOLERANCE IN BRAZIL: CONSIDERATIONS ABOUT THE PHENOMENON AND WAYS TO FIGHT IT

ORÍGENES Y MANIFESTACIONES CONTEMPORÂNEAS DE LA INTOLERANCIA RELIGIOSA EN BRASIL: CONSIDERACIONES SOBRE EL FENÓMENO Y FORMAS DE COMBATIRLO

Paulo Henrique Miranda Ribeiro¹
Maria Emília Rodrigues²

Resumo

A intolerância, o desrespeito e a violência contra os praticantes de religiões de matriz afro-brasileira têm suas raízes na própria gênese do país, pois, no período colonial, os europeus não aceitavam as manifestações religiosas dos povos nativos e dos africanos escravizados. Desde então, tais religiões são atacadas e discriminadas, inclusive por outras tradições. O presente artigo visa, portanto, compreender as motivações da intolerância religiosa e propor possíveis soluções para combatê-la. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa. Evidencia-se, neste trabalho, a importância da Sociologia e do Ensino Religioso nas escolas, pois estas disciplinas podem ser ferramentas de combate ao preconceito dirigido às religiões não hegemônicas.

Palavras-chave: intolerância religiosa; racismo; ensino religioso; Sociologia.

Abstract

Intolerance, disrespect, and violence against practitioners of Afro-Brazilian religions have their roots in the very genesis of the country, since, in the colonial period, the Europeans who did not accept the religious manifestations of the native peoples and enslaved Africans. Since then, these religions have been attacked and discriminated against, including by other religious traditions. Therefore, this article aims to understand the motivations of religious intolerance and propose possible solutions to combat it. As for the methodology, it is bibliographic and qualitative research. This paper shows the importance of teaching Sociology and Religious Education in schools, as these subjects can be tools to combat prejudice directed to non-hegemonic religions.

Keywords: religious intolerance; racism; religious education; Sociology.

Resumen

La intolerancia, la falta de respeto y la violencia contra los practicantes de religiones de origen afrobrasileño tienen raíces en la génesis misma del país, pues, en el período colonial, los europeos no aceptaban las manifestaciones religiosas de los pueblos nativos y africanos esclavizados. A partir de entonces, tales religiones son atacadas y discriminadas, incluso por otras tradiciones. El presente artículo pretende, por lo tanto, comprender las motivaciones de la intolerancia religiosa y proponer posibles soluciones para combatirla. Sobre la metodología, se trata de una investigación bibliográfica, de naturaleza cualitativa. Se pone en evidencia, en este trabajo, la importancia de la Sociología y de la Educación Religiosa en las escuelas, pues estas asignaturas pueden ser herramientas en el combate al prejuicio dirigido a las religiones no hegemónicas.

Palabras-clave: intolerancia religiosa; racismo; educación religiosa; Sociología.

¹ Graduando em Sociologia no Centro Universitário Internacional UNINTER.

² Mestre em Sociologia. Docente no Centro Universitário Internacional UNINTER. E-mail: maria.rod@uninter.com.

1 Introdução

Apesar de o Brasil ser um país laico, ainda existem inúmeras tensões religiosas, seja pela tentativa de imposição do cristianismo católico ou protestante, ou através de atos de discriminação, preconceito e/ou intolerância religiosa. Nesse sentido, as correntes religiosas que mais enfrentam perseguições são, sem dúvida, as de matriz afro-brasileira.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, “todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.” (ONU, 1948 apud BITTAR, 2004, p. 210). A Constituição Federal, promulgada em 1988, estabelece em seu artigo 5º, inciso VI: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.” (BRASIL, 1988, n.p.).

Todos os atos que contrariassem estes preceitos deveriam ser ilegais e sofrer todas as penalidades previstas em lei. Na prática, porém, há um constante desrespeito às religiões de matriz afro-brasileira. Muitas vezes, esse desrespeito se materializa em casos concretos de agressão verbal e física. A intolerância religiosa baseia-se na crença de que uma religião é superior às demais, a única detentora da verdade absoluta (VON, 2003).

Assim, destaca-se a importância do presente artigo, que analisará o fenômeno da intolerância e do desrespeito contra as religiões de matriz afro-brasileira, com destaque para o candomblé. Trata-se de uma temática contemporânea, com grande repercussão social. A compreensão dessa questão pode auxiliar na proposição de formas mais efetivas de enfrentamento do problema. O objetivo desse artigo é, portanto, compreender as motivações das ações de intolerância e propor alguns meios para se combatê-las.

Na primeira parte do estudo, a intolerância com o sagrado do outro será caracterizada — considerando a questão do etnocentrismo, além de destacar a relação da intolerância religiosa no Brasil com o racismo. A segunda seção do artigo traz um breve histórico das perseguições aos povos que seguem as religiões afro-brasileiras no país, além de elucidar como esse fenômeno tem origem na colonização europeia. Serão apresentadas algumas características do candomblé, como o sacrifício animal, que causa controvérsia entre alguns grupos sociais e religiosos. A terceira parte narra os casos recentes de ataques físicos, verbais e simbólicos contra o candomblé no Brasil e a quarta encerra com o argumento de que a educação desde a infância pode auxiliar na construção do reconhecimento das religiões não hegemônicas,

destacando a importância das disciplinas de Sociologia e de Ensino Religioso, pautados pelo respeito à laicidade e à diversidade.

2 Intolerância e desrespeito religioso

Por trás de cada manifestação de barbárie que a humanidade teve a infelicidade de assistir e testemunhar, o que redundou em numerosos massacres e extermínios, esconde-se a intolerância como arquétipo e estrutura fundante (GUIMARÃES, 2004, p. 28).

Nogueira explica que “tolerância é um termo que vem do latim *tolerare* e significa ‘suportar’ ou ‘aceitar’. A tolerância é o ato de agir com condescendência e aceitação perante algo que não se quer ou que não se pode impedir.” (NOGUEIRA, 2020, p. 57). Partindo deste pressuposto, faz-se importante distinguir tolerância de respeito. A tolerância pressupõe uma posição de superioridade moral daquele que tolera; é o deixar passar, o deixar existir, mas sem a intenção de compreender, de fato, o objeto em questão. Estabelece-se, então, uma relação de poder entre *quem tolera* e aquele que *é tolerado* (grifos próprios). A pessoa tolerante é vista como virtuosa e generosa, pois permite a existência daquilo que é tolerado; simultaneamente, não se dispõe a conhecer e legitimar o outro, pois lhe concederia apenas o enorme benefício de deixá-lo existir, nos seus limites. Assim,

[...] a realidade da tolerância funciona como um expediente do desejo de quem se considera ao lado do mais aceitável para estigmatizar o diferente e manter este às margens da cultura hegemônica, que, outra vez, traça a tênue linha divisória entre o normal e o anormal (NOGUEIRA, 2020, p. 31).

A ideia de tolerância religiosa é muito próxima a alguns mitos que ainda vigoram no país, como a democracia racial, a generosidade brasileira e expressões como “somos todos iguais e que Deus é um só e somos todos filhos do mesmo Deus”. A tolerância sempre evidencia as desigualdades sociais, econômicas, sexuais, culturais e históricas; para permitir que o outro exista, é necessário tolerar, mas sem o intuito de melhor conhecê-lo (NOGUEIRA, 2020).

O respeito, por sua vez, se inscreve em outro campo: nele, não apenas permitimos que o outro exista, mas também nos permitimos conhecer a alteridade e aceitar suas diferenças; não haveria o desejo de anular a existência alheia, mas sim de legitimá-la, por mais diferente que ela possa parecer.

É preciso compreender, além disso, a diversidade cultural e religiosa do mundo e, particularmente, do Brasil. Somos um povo heterogêneo e multifacetado, em que as evidentes diferenças culturais regionais refletem os vários intercâmbios a que fomos submetidos durante

nossa formação. Nesse sentido, o etnocentrismo prioriza a forma como um indivíduo enxerga o mundo e faz julgamentos sobre as outras culturas. Tal ação gera conflitos e distanciamentos entre as pessoas, grupos e classes sociais. Conseqüentemente, determinados grupos sociais passam a se enxergar como os “melhores”, investidos de autoridade para menosprezar e desconsiderar o outro (ZUCON, 2013).

Os estudos antropológicos contemporâneos defendem o relativismo cultural não apenas como método, mas como uma perspectiva que interpreta aquilo que é considerado estranho. Ao relativizarmos o que estamos vendo, não há a busca de justificção acerca do que o outro apresenta ou faz, mas sim um entendimento da razão por estarem se comportando de determinada maneira. Procura-se um sentido, pois entende-se a lógica e a coerência das ações e hábitos daqueles grupos que parecem tão diferentes (RIBEIRO, 2016).

O etnocentrismo tem sido um grande fomentador dos casos de intolerância religiosa em nosso país, pois essa perspectiva é um reflexo inegável dos séculos de colonização europeia e de escravidão, os quais deixaram marcas profundas na cultura e na forma de enxergar o mundo.

Outro aspecto fundamental para se entender a intolerância contra as religiões de matriz afro-brasileira é o racismo religioso.

Gonzalez (1983) argumenta que nas sociedades de origem latina há o que se denomina de racismo disfarçado — diferentemente do racismo aberto que ocorre nas sociedades de formação anglo-saxônica — no qual “prevalecem as teorias da miscigenação, da assimilação e da ‘democracia racial’”. O autor afirma que essa forma de se manifestar, ao pensar o Brasil, impede a “consciência objetiva desse racismo sem disfarces e o conhecimento direto de suas práticas cruéis.” (GONZALEZ, 1983, p. 72-74). Assim, o preconceito e a perseguição são dirigidos contra a representação religiosa (o sagrado alheio) e a epistemologia negra, ancestral e vinda da África, em todas as suas formas de manifestação e representação.

3 Histórico de perseguição às religiões de matriz africana no Brasil

Semelhantes em sua essência, os negros introduzidos no Brasil pertenciam a civilizações diferentes e provinham das mais variadas regiões da África. Sendo assim, as manifestações religiosas se diferenciavam em hábitos específicos provindos de cada área do continente africano e, como recurso de sobrevivência, apresentavam a incorporação e a mescla com a religião cristã e os hábitos brasileiros. O Candomblé, nas palavras de Bastide,

[...] pertence a ‘nações’ diversas e perpetuam, portanto, tradições diferentes: angola, congo, jeje (isto é, euê), nagô (termo que os franceses designavam todos os negros de

fala iorubá, da Costa dos Escravos), queto, ijexá (BASTIDE 1971, apud DE JESUS; FONTELA, 2020, n.p.).

As manifestações religiosas ancestrais que esses povos trouxeram da África foram alvo de atitudes etnocêntricas por parte dos colonizadores. Da mesma forma, as práticas religiosas dos indígenas também foram perseguidas e deslegitimadas. Os colonizadores europeus, defensores e praticantes da doutrina cristã católica, deturparam os significados originais das religiões africanas e indígenas e transmitiram essa falsa interpretação para as gerações seguintes. No período do Brasil Colônia, as manifestações religiosas dos povos então escravizados eram reprimidas pelos brancos, o que resultou no sincretismo religioso, pois a proibição às suas formas de culto fez com que os escravos “fingissem e escondessem divindades africanas sob a máscara de santos católicos” (MAGGIE; REZENDE, 2001, p. 23).

O campo religioso no país se configurou dessa maneira até a Constituição Federal de 1891, que garantiu a separação legal entre Estado e Igreja. Com a diminuição da hegemonia e do domínio da tradição católica, observou-se, então, o fortalecimento de um certo pluralismo religioso. No governo de Getúlio Vargas, houve uma tentativa, fracassada, de restabelecer a religião católica como oficial. Segundo Silva (2007), essa tentativa fracassou diante da forte oposição de outros movimentos religiosos em expansão no Brasil; mesmo assim, os católicos conseguiram colocar o crucifixo nas repartições públicas.

Em seu estudo sobre estigma, Goffman afirma que na base do preconceito, racismo e discriminação está a necessidade de categorização dos seres humanos. Esse processo de hierarquização possui o intuito de atribuir um status social de inferioridade aos grupos sociais considerados “desviantes” (GOFFMAN, 2013). Durante a colonização, houve ações constantes de apagamento, subjugação, deslegitimação e preconceito contra as religiões de origem africana e contra as crenças dos nativos indígenas do Brasil. O etnocentrismo europeu reduziu todo um corpo de saber ancestral a algo inferior, perigoso e demoníaco, que deveria ser eliminado. Tal processo foi determinante na construção dos estigmas ainda presentes no imaginário social em relação à religiosidade desses povos.

Segundo Nogueira (2020), estigmatizar é uma prática comum do exercício de manutenção do poder. O autor também explica o conceito de colonialidade do poder:

A colonialidade do poder hierarquiza, classifica, oculta, segrega, silencia e apaga tudo que for do outro ou tudo que oferecer perigo à manutenção de um status quo, garantindo a perpetuação da estrutura social de dominação, protegendo seus privilégios e os de sua descendência e cristalizando as estruturas do poder oligárquico (NOGUEIRA, 2020, p. 53).

Assim, ao colonizador não é suficiente a escravidão do corpo; deve-se subjugar também a alma: retirar e anular do escravizado tudo que lhe é próprio, que o conecta aos seus, ao seu povo, história, crenças e vivências. Ao escravizado caberia o papel de se enxergar apenas como coisa, algo que existe para satisfazer os desejos de seu dono. O dominado deveria abandonar sua subjetividade e obedecer à ideologia hegemônica, inquestionável e única. Em resumo, o objetivo do branco europeu colonizador era “fazer com que mudassem radicalmente suas formas tradicionais de conhecer o mundo e conhecer a si mesmo, adotando como próprio o universo cognitivo do colonizador.” (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 58).

Em relação ao Candomblé, o sacrifício de animais em algumas de suas cerimônias tem causado polêmica junto a alguns grupos sociais. Essa prática ancestral, por falta de conhecimento do que ela representa e como ela acontece de fato, tem sofrido diversas críticas. Segundo De Jesus e Fontela (2020, p. 10) “são práticas tidas como sagradas, realizadas em benefício à divindade cultuada, e não se permite qualquer tipo de crueldade com os animais”. De fato, os animais destinados aos sacrifícios — que acontecem apenas em algumas cerimônias, e não em todas, como se acredita — são bem tratados e respeitados até o dia da cerimônia. Após serem sacrificados, são preparados nas cozinhas dos próprios terreiros ou centros de candomblé e servidos aos participantes e visitantes (NOGUEIRA, 2020). Tal prática não é diferente do que acontece em todo o país, de hábitos alimentares majoritariamente carnívoros.

Em pesquisa realizada em abril de 2018, o IBOPE (2019) aponta que apenas 14% da população brasileira se intitula como vegetariana. Nessas críticas, observa-se tanto a falta de conhecimento do que de fato acontece como o preconceito voltado contra uma religião de origem preta. Esse preconceito religioso é direcionado à uma comunidade historicamente marginalizada e demonizada e manifesta-se como um valor presente nas esferas sociais e governamentais. Tais instâncias buscam, incessantemente, deslegitimar a liberdade religiosa e de culto dos povos candomblecistas, sob a falsa convicção de que seus rituais de sacralização perpetram maus tratos contra os animais, ocasionando, assim, diversos obstáculos sociais e políticos aos povos de terreiros (DE JESUS; FONTELA, 2020).

4 Violências contra as religiões de matriz afro-brasileiras na contemporaneidade no Brasil

Nas últimas décadas, o Brasil tem vivenciado um maior número de casos de desrespeito e intolerância religiosa. Violência física, psicológica e simbólica que é dirigida, principalmente, contra as religiões de origem afro-brasileira — em especial, contra o candomblé.

Elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, o conceito de violência simbólica implica uma forma de violência exercida sem coação física, mas que gera danos morais e psicológicos. Essa forma de coação se apoia no suposto reconhecimento de uma imposição determinada, que pode ser econômica, social, cultural, espiritual, institucional ou simbólica. Ou seja, a violência simbólica é o meio de exercício do poder simbólico (MIRANDA, 2005). No Brasil, esse tipo de violência se apresenta nos estereótipos criados para oprimir, ridicularizar e calar os negros, as mulheres e as pessoas da comunidade LGBTQIA+. Dessa forma, a violência simbólica tenta apagar, deslegitimar e demonizar o candomblé no país.

Nesse caso, o termo “demonização” possui sentido literal, pois, “o demônio sempre cumpriu uma função social no decorrer da história, e que a Igreja sempre soube utilizar [...] em especial, nos momentos nos quais sua hegemonia é ameaçada” (CALEIRO; MOTA, 2006, p. 4). Assim, a suposta existência de uma entidade malévola serve como instrumento de violência simbólica contra o candomblé, pois desvirtua os significados dessa religião, fazendo com que a opinião pública entenda uma prática religiosa como um tipo de culto a demônios e entidades do mal. Logo, o objetivo dessa violência é anular a concorrência de mercado que o candomblé representa perante as religiões cristãs, especialmente as neopentecostais. Segundo Prandi,

[...] essas modalidades de culto continuam sendo vistas com grande desconfiança por grande parte da população e encaradas de uma maneira geral como cultos primitivos, inferiores, bárbaros, falsos e ameaçadores, ocupando ainda hoje um lugar secundário e desprezado na sociedade (PRANDI, 2007 apud SILVA; SEREJO, 2017, p. 232).

De acordo com Silva e Serejo (2017), grupos pertencentes a religiões neopentecostais têm protagonizado incidentes de desrespeito e discriminação religiosa em várias regiões do país contra as práticas candomblecistas. Dentro do campo das religiões neopentecostais, destaca-se a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), do líder Edir Macedo, como promotora de perseguição e anulação das religiões de matriz africana. Tal organização fomenta um discurso de intolerância, desrespeito e até mesmo de violência dirigida a quem professa a fé candomblecista, umbandista e espírita no país. O bispo Macedo escreveu um livro polêmico, no qual defende, entre outros, pontos que:

Houve com o decorrer dos séculos um sincretismo religioso, ou seja, uma mistura curiosa e diabólica de mitologia africana, indígena brasileira, espiritismo e cristianismo, que criou ou favoreceu o desenvolvimento de cultos fetichistas como a Umbanda, a Quimbanda e o Candomblé. Os orixás, caboclos e guias na realidade nunca fazem bem em favor de seu “cavalo”. Exigem obediência irrestrita e ameaçam de punição aquele que não estiver “andando na linha”. Vivem sempre castigando seus seguidores e não têm benção alguma para dar. Umbanda, Quimbanda, Candomblé, Kardecismo, Bezerra de Menezes, Esoterismo, etc., são apenas nomes de seitas e

filosofias usadas pelos demônios para se apoderarem das pessoas que a eles recorrem. No Candomblé, Oxum, Iemanjá, Ogum e outros demônios são verdadeiros deuses a quem o adepto oferece trabalhos de sangue para agradar, quando alguma coisa não está indo bem ou quando deseja receber algo especial (MACEDO, 2004, p. 13-37).

Silva (2007) esboça as intencionalidades da IURD ao deflagrar seus ataques, principalmente através de um léxico bíblico de guerra santa, por todo um sistema simbólico legitimador dentro de uma cosmologia maniqueísta. Os ataques se valem de argumentos teológicos e envolvem não somente os discursos nos cultos e nos meios de divulgação proselitista como também na agressão física, oposição e reações a quaisquer cerimônias, símbolos e práticas rituais que tenham relação com as religiões afro-brasileiras, além de ações no âmbito da política e da justiça.

Em março do ano de 2019, o site de notícias G1 noticiou que um terreiro de candomblé havia sido depredado em Nova Iguaçu (RJ), supostamente por traficantes da região. A fachada do terreiro chegou a ser pichada com a frase "Jesus é dono do lugar". Segundo a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, só na Baixada fluminense (RJ), em 2018, 30 terreiros de candomblé foram atacados. Os traficantes se apropriam de imagens e símbolos religiosos espalhando as representações nas redes sociais e em muros das áreas dominadas. O líder do tráfico de drogas naquela região impõe de maneira muito contundente a religião por ele praticada — no caso, a cristã evangélica, de acordo com outra matéria publicada no mesmo site de notícias, em 2020. Dessa forma, não permitem que os moradores expressem outra religião nas comunidades.³

Um levantamento com dados de uma delegacia especializada no Distrito Federal mostrou que 59,42% dos crimes de intolerância, somando todas as religiões, têm os praticantes e terreiros de candomblé como alvo. Especialistas argumentam que esses números evidenciam o preconceito que existe contra os praticantes da Umbanda e Candomblé. Brasília possui quase 400 terreiros, de acordo com a Federação de Umbanda de Candomblé de Brasília e entorno. Os locais sagrados dessas religiões têm histórico de incêndios, apedrejamentos e outras manifestações de vandalismo. Em 2015, por exemplo, houve um caso de incêndio no templo Axé Oyá Bagan, conhecido como Casa da Mãe Baiana, durante a madrugada. Apesar da perícia não ter identificado causas criminosas, a pressão popular à época levou à criação da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação

³ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/29/terreiro-de-candomble-e-depredado-em-nova-iguacu-religiosos-foram-expulsos.ghtml>. Acesso em: 02 jun. 2021.

Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (Decrin) (CORREIO BRAZILIENSE, 2019).⁴

Em matéria publicada em janeiro de 2020, o jornal Brasil de Fato aponta que só no primeiro semestre de 2019, houve um crescimento de 56% na quantidade de denúncias de intolerância religiosa no Brasil, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Os praticantes das religiões da Umbanda e do Candomblé foram os que mais denunciaram essas ocorrências.⁵

Em junho de 2015, vários veículos de comunicação veicularam a notícia de que uma criança (na época com 11 anos) havia sido atingida por uma pedrada na cabeça, no bairro da Penha, no Rio de Janeiro, quando voltava para casa trajando vestimentas religiosas candomblecistas. “Achei que ia morrer. Eu sei que vai ser difícil. Toda vez que eu fecho o olho eu vejo tudo de novo. Isso vai ser difícil de tirar da memória”, afirmou Kailane Campos ⁶

Nenhum desses casos teve tanta repercussão, revolta e notoriedade quanto o chute desferido pelo pastor da Igreja Universal Sergio Von Helder na imagem de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 1994. Caso lamentável, que gerou comoção nacional e foi reproduzido massivamente pela mídia devido à predominância da população católica. Tal fato explica, parcialmente, o porquê dos ataques às religiões de matriz afro-brasileira e aos seus praticantes não repercutirem da mesma forma. Vários motivos fazem com que as religiões afro-brasileiras e espíritas sejam os principais alvos da intolerância e violência religiosa, seja pela oposição ideológica, pelo racismo contra a população negra e suas culturas e, também, por serem “os maiores concorrentes no mercado de soluções simbólicas e prestação de serviços religiosos para os problemas materiais e espirituais dos estratos pobres da população” (MARIANO, 1995, p. 108).

Segundo levantamento feito pelo Datafolha, aproximadamente 2% dos brasileiros afirmam ser filiados a religiões de matriz africana. Porém, acredita-se que essa porcentagem possa ser maior, já que existem pessoas que, temendo a intolerância religiosa, acabem por não admitir sua crença.⁷ As religiões afro-brasileiras são estigmatizadas mesmo diante da diversidade pós-moderna. Seus adeptos ainda são obrigados a ocultar sua religião em alguns espaços, por conta do medo de serem rechaçados ou sofrerem retaliações. A intolerância

⁴ https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/11/11/interna_cidadesdf,805394/religoes-de-matriz-africana-alvos-de-59-dos-crimes-de-intolerancia.shtml. Acesso em: 02 jun. 2021.

⁵ <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/21/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-56-no-brasil-em-2019>. Acesso em: 02 jun. 2021.

⁶ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/menina-vitima-de-intolerancia-religiosa-diz-que-vai-ser-dificil-esquecer-pedrada.html>. Acesso em: 08 jun. 2021.

⁷ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/06/01/pandemia-do-novo-coronavirus-provoca-mudancas-em-terreiros-de-candomble>. Acesso em 08 jun. 2021.

religiosa pretende, enfim, deslegitimar, demonizar e anular as manifestações e rituais candomblecistas, umbandistas e tantas outras.

5 A Educação como instrumento de combate à intolerância religiosa

O ensino da Sociologia no Ensino Médio e do Ensino Religioso não confessional, a partir do Fundamental, constituem-se em importantes meios para a construção de uma cidadania baseada no entendimento e no respeito.

A Sociologia tem como objetivo evidenciar o quão complexo e multifacetado é o mundo social, com todas suas contradições, resistências, lutas e opressões; nesse âmbito, nada pode ser entendido como dado ou natural, mas compreendido como resultado de processos que envolvem questões econômicas, políticas, culturais, ideológicas, entre outras tantas. Assim, a Sociologia deve contribuir para que haja o respeito à pluralidade, à multiplicidade de opiniões e o reconhecimento das alteridades, que é a empatia para com todos (GIRARDI, 2015).

No ensino da Sociologia, o docente pode promover discussões mais específicas sobre a sociologia da religião, analisando de forma mais detalhada a concepção sobre esse conceito, assim como a influência de autores clássicos como Durkheim, Weber e Marx (GIRARDI, 2015). Presentes na grade curricular de Sociologia no Ensino Médio, as contribuições da Antropologia — com os conceitos de etnocentrismo, cultura, diversidade cultural e relativismo — também são fundamentais no processo de compreensão do “outro” e da multiculturalidade e multiracialidade existentes no Brasil.

Da mesma forma, o ensino religioso nas escolas é uma ferramenta que pode transformar a realidade, na medida em que ensina o reconhecimento das diferentes religiosidades do país e do mundo. Porém, é fundamental que o ensino seja sobre um conjunto de *religiões* e não somente de uma crença hegemônica e dominante, cujo intuito é anular as demais.

De acordo com Silva:

O ensino de religião, entendido como catequese ou pregação apologética de uma determinada expressão religiosa, é um direito de instituições religiosas, mas deve ser realizado em escolas confessionais, seminários ou círculos de estudo e não no âmbito das escolas públicas, não-confessionais (SILVA, 2004, n.p.).

A Base Nacional Curricular Comum (BRASIL, 2018) estabelece unidades temáticas a serem trabalhadas desde os primeiros anos do ensino fundamental. São elas: identidades e alteridades, manifestações religiosas, crenças religiosas e filosofias de vida. Em cada ano do ensino fundamental, essas unidades temáticas trazem temas importantes para o ensino e a

reflexão sobre as várias manifestações de religiosidade, entre elas: imanência e transcendência, símbolos religiosos, alimentos sagrados, práticas celebrativas, ritos religiosos, princípios éticos e valores religiosos, vida e morte, entre vários outros⁸.

O diálogo inter-religioso deve ser considerado como uma possibilidade de educar para a tolerância e a alteridade; logo, esse diálogo com fins pedagógicos deveria começar, idealmente, na infância.

6 Metodologia

A metodologia dessa pesquisa foi de natureza qualitativa e de cunho teórico, não estruturada, e utilizou-se de técnicas de revisão bibliográfica com o exame de variadas fontes especializadas sobre a temática. Buscou-se materiais de diversas fontes (livros, artigos, dissertações, consulta à legislação e reportagens sobre o tema). Tais materiais receberam um tratamento analítico e foram reexaminados através de interpretações complementares. Trata-se, assim, de um estudo que se propõe à análise das diversas posições sobre um problema (GIL 1994).

7 Considerações finais

As religiões de matriz afro-brasileiras, que se originaram do sincretismo religioso entre religiões africanas, indígenas e elementos cristãos, enfrentam a deslegitimação, o preconceito e a perseguição desde a época do Brasil Colônia. Nesse período histórico, o etnocentrismo e o eurocentrismo foram predominantes, fomentando a intolerância religiosa contra o candomblé e outras manifestações religiosas não cristãs. O Brasil tem vivenciado um crescente número de casos de violência e perseguição contra esses grupos, muitas vezes incentivados por líderes de religiões neopentecostais, como a Igreja Universal de Edir Macedo.

A educação é uma poderosa ferramenta que permite enfrentar a injustiça social. O presente artigo expressou como essa injustiça se manifesta na perseguição e discriminação por aquilo em que se acredita, mesmo em um país formalmente laico que, em tese, garantiria a liberdade de culto e de crença. Assim, defendemos a importância da disciplina de Sociologia no Ensino Médio para que os cidadãos em formação possam compreender e vivenciar a diversidade cultural e religiosa existente em nosso país. A Sociologia possui uma forma crítica de entender os fenômenos sociais, analisando-os cientificamente, concebendo a sociedade

⁸ Fonte: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf. Acesso em: 25 jun. 2021.

como um espaço na qual se realizam expressões de modos de vida que são diversos e multifatoriais. Da mesma forma, o Ensino Religioso, desde a infância, é um instrumento essencial de formação, desde que aborde, com respeito e distanciamento necessários, o fenômeno religioso em suas diferentes expressões e filosofias de vida; ou seja, não deve reforçar as concepções hegemônicas, especialmente, as relacionadas à matriz cristã.

Referências

BITTAR, E. C. B. **Ética, Educação, Cidadania E Direitos Humanos**: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social. Barueri: Manole, 2004. p. 210.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 jun. 2021

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação 2018.

CALEIRO, R. C. L.; MOTA, F. A. Demonizar para converter: o discurso carismático frente às religiões afro-brasileiras. **Revista Educare Iseib**, Montes Claros, v. 2, 2006.

CASTRO-GÓMEZ, S. **La poscolonialidad explicada a los niños**. Popayán: Editorial Universidad del Cauca/Instituto Pensar/Universidad Javeriana, 2005.

DE JESUS, D.A.; FONTELA, I.F. O preconceito religioso encoberto na intolerância da sacralização animal no Candomblé. **Revista da UNIFEBE**, Brusque, v. 1, n.24, 2020.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994

GIRARDI, F. **As religiões em sala de aula**: Diversidade religiosa e diálogo inter-religioso na disciplina de sociologia no ensino médio. Santa Maria: UFSM, 2015.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: SILVA, L. A. M. *et al.* **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos**. Brasília: ANPOCS; CNPq, 1983. (Série Ciências Sociais Hoje, 2).

GUIMARÃES, M. R. **Um novo mundo é possível**. São Leopoldo: Editora Sinodal, 2004.

MACEDO, E. **Orixás, Caboclos e Guias**: Deuses ou Demônios? Rio de Janeiro: Gráfica Universal, 2004.

MAGGIE, Y.; REZENDE, C. B. (org.). **Raça como retórica**: a construção da diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MARIANO, R. **Neopentecostais**: Sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Loyola, 1999. Disponível em: Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil - Ricardo Mariano - Google Livros. Acesso em: 08 jun. 2021.

MARIANO, R. **Neopentecostalismo**: os pentecostais estão mudando. 1995. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

MIRANDA, L. **Pierre Bourdieu e o campo da comunicação**: por uma teoria da comunicação praxiológica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

NOGUEIRA, S. **Intolerância Religiosa** (Feminismos Plurais). 1. ed. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

RIBEIRO, A.S.P. **Teoria e prática em antropologia**. 1.ed. Curitiba: Intersaberes, 2016.

SILVA, A.; SEREJO, J. A. M. A intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras e os impactos jurídicos do caso “Edir Macedo”. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir/UFRGS**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 230-256, 2007.

SILVA, E. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. **Mana**, [S.l.], v. 13, n. 1, p. 207-236, 2007.

SILVA, E.M. Religião, diversidade e valores culturais: Conceitos teóricos e a educação para a cidadania. **Revista de Estudos da Religião**, São Paulo: v. 2, p.1-14, 2004. Disponível em: https://www.pucsp.br/rever/rv2_2004/p_silva.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

SILVA, V. G. (org.). **Intolerância religiosa**. Impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

VON, C. **Cultura de paz**: o que os indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo. São Paulo: Pierópolis, 2003.

ZUCON, O.; BRAGA, G.G. **Introdução às culturas populares no Brasil**. 1.ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.